



RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – QUESTIONAMENTO Nº 08

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA COM REGIME DE CONTRATAÇÃO
INTEGRADA Nº 001/2024 - PROCESSO: DER-PRC-2024/01335

PERGUNTA:

Juntamente com a planilha orçamentária caso possível, solicitamos o envio da planilha de composições próprias de preços unitários.

RESPOSTA:

A planilha de preços unitários do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB é pública, estando disponível no site eletrônico desta Autarquia (<https://der.pb.gov.br/informacoes/tabela-de-precos-der-pb>)

Por outro lado, o ANEXO III - Elaboração do Anteprojeto e Estudos Ambientais do Edital exterioriza uma planilha detalhada suficiente e adequada à elaboração da proposta, já que identifica os quantitativos do objeto do Certame.

Registre-se, ademais, o disposto no “item 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA” do edital:

(...)

5.12. Além das informações exigidas no item 5.1 e subitens, a proposta de preços final do licitante mais bem classificado deverá atender aos seguintes requisitos:

(...)

5.12.2.1. apresentar orçamento sintético, cronograma físico-financeiro, critérios de pagamento, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES);

5.12.2.1.1. Será exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético, conforme § 6º do Art. 23 da Lei nº 14.133.

Nos termos acima mencionado, infere-se que a participação no certame demanda apenas apresentação do orçamento sintético pelos licitantes, sem a necessidade da composição unitária nesta fase procedimental.

E, como se não bastasse, nos termos constante no Atos Preparatórios – Parte 01 (Anexo IX, do edital), não há exigência da planilha de composição unitárias quando da apresentação da proposta. Vejamos:



3.0. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E PARÂMETROS DE DESEMPENHO

Na fase de projeto básico deverá ser disponibilizado, por meio eletrônico, as planilhas com indicação de quantitativos e preços unitários, bem como detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e Encargos Sociais (ES).

De igual modo, o item 5.3, dos Atos Preparatórios (Anexo IX, do edital)

5.3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA

5.3.19. ORÇAMENTO

Apresentação da Disciplina

5.3.19.1. O orçamento visa à apresentação dos parâmetros para a obtenção do custo de construção do empreendimento. Esse custo é dado por meio da identificação, da descrição, da quantificação, da valoração de mão de obra, dos equipamentos, dos materiais, dos custos administrativos, dos impostos, dos riscos, do BDI e das composições de preços, que são normalizadas pelo Sistema de Preços do DER/PB, pelo Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO) e pelo Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). Seu objetivo final é apresentar um preço referencial para as obras rodoviárias a serem contratadas.

5.3.19.2. O orçamento é composto, resumidamente, pela planilha orçamentária com as descrições dos serviços, dos quantitativos, dos preços unitário e total, das composições de custo, do plano de execução da obra, do detalhamento dos custos de instalação de canteiro de obras, dos custos de mobilização de equipamento e dos custos de administração local. Esse conjunto de componentes representa a etapa final de um Projeto Rodoviário. Por esse motivo, deve ser elaborado após todas as disciplinas do projeto estarem com seus quantitativos e serviços definidos.

Entregáveis

5.3.19.3. O orçamento, em cada uma de suas fases – básica e executiva –, deve refletir o que foi determinado para cada disciplina na fase equivalente. Sendo assim, os quantitativos e serviços para os projetos da fase básica devem ser correspondentes aos quantitativos e serviços no orçamento da fase básica, adotando-se o mesmo procedimento para a fase executiva.

Fase de Projeto Básico Orçamento

- Metodologia de elaboração do orçamento; Quadro-resumo do orçamento;
- Planilha de preços unitários;

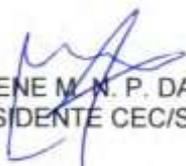


- Curva ABC dos serviços e insumos;
- Composições de preços unitários;
- Croqui do canteiro de obras e de instalações industriais (layout);
- Demonstrativos dos custos de instalações de canteiro de obras e industriais;
- Demonstrativos dos custos de mobilização e desmobilização;
- Demonstrativo dos custos de administração local;
- Diagrama linear de obras com localização das fontes de materiais;
- Quadro-resumo de distâncias médias de transporte – DMTs.

Fase de Projeto Executivo

5.3.19.4. Para essa fase de projeto, tanto o orçamento quanto o plano de execução de obras devem entregar:

- Todos os itens listados na fase de Projeto Básico;
- Dados e informações complementares, solicitados durante a análise de projeto


WISLENE M. N. P. DA SILVA
PRESIDENTE CEC/SEIRH